

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

OMISSÃO  
ATA N.º 11/2018 – 11ª Sessão Ordinária

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 11ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pela Conselheira Eni Pereira de Souza, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Simone Nishida Pereira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso. Foi considerada justificada a ausência dos Conselheiros Carlos Alberto Reuter por motivos pessoais e Hélio Gabriel Jorge Cardoso Vieira por motivos profissionais. Informes da Secretaria do Conselho: encontra-se disponível no SEI os seguintes processos: 6017.2018/0021830-2 (exigência de certificação de 1/3 de membros do Conselho); 6017.2018/0026055-4 SF/SUTEM/DECAP (Ofício nº 195/2018); 6017.2018/0026040-6 SF/SUTEM/DECAP (Ofício nº 188/2018); 6310.2018/0001390-8 (balancete de março/2018); 6310.2018/0001123-9 (informações Comprev - imóveis recebidos por dação em pagamento) e 6310.2018/0001122-0 (processo pagamento da Vesting Consultoria Atuarial). 01. Pauta da Sessão: a) Reunião extraordinária; b) Balancete do mês de março. c) Outros informes. 02. Tratativas da reunião: a) Foi marcada reunião extraordinária para o dia 12/06/2018 para análise do texto substitutivo do Projeto de Lei nº 621/2016 e o envio de propostas à SMG; b) O balancete de março de 2018 foi aprovado; c) outros informes: Foram tratadas algumas sugestões para o equacionamento do déficit; d) Compareceram com convidadas as Conselheiras Suplentes Tânia Cristina de Oliveira e Maria Inês Armando. 3. Agendamentos para as próximas sessões: 12 (reunião extraordinária) e 19 de junho, 03 e 24 de julho e 07 e 21 de agosto, todas do ano de 2018, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Fabiana Rodrigues de Freitas, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.158.483-9 - PMSP – TELMA MALLET MACHADO – RF(s): 545.077.2-01 e S/V - CTC(s) nº(s) 1217 e 1218/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018;  
1995-0.103.103-9 - PMSP – EVANDRO SIRIANI – RF(s): 314.138.1-01, 314.138.1-02 e 314.138.1-03 – CTC(s) nº(s) 1239, 1240 e 1241/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018;  
2016-0.257.435-5 - PMSP – LUCIANO RODRIGUES LEGASPE – RF(s): 598.248.1-01 e 598.248.1-02 – CTC(s) nº(s) 1236 e 1237/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018;  
2018-0.012.980-3 - PMSP – SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES – RF(s): 575.681.2-01 – CTC(s) nº(s) 1291/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;  
2018-0.005.963-5 - PMSP – LUCIA DE FATIMA CORREIA DA SILVA – RF(s): 542.302.3-01 – CTC(s) nº(s) 1292/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;  
2014-0.135.493-5 - PMSP – JORGE KHALIL HANNA – RF(s): 506.295.1-01 – CTC(s) nº(s) 1287/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;  
2008-0.142.395-0 - PMSP – LUTERO SERGIO PEREIRA DIAS – RF(s): 501.428.0-01 e 501.428.0-02 – CTC(s) nº(s) 1288 e 1289/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;  
2016-0.134.839-4 - PMSP – SELMA DE SOUZA MORAIS – RF(s): 140.393.1-01 – CTC(s) nº(s) 1290/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;  
2018-0.025.777-1 - PMSP – ESTER MARIA DE SANTANA TERRA – RF(s): 536.819.7-01 – CTC(s) nº(s) 1285/IPREM/2018 emitida(s) em 30/05/2018;

1998-0.153.204-1 - PMSP – EDMILSON SOARES DA SILVA – RF(s): 477.025.1-01, 477.025.1-02 e 477.025.1-03 – CTC(s) nº(s) 1230, 1231 e 1232/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018;  
2017-0.121.803-4 - PMSP – MARISA MARQUES BARBA PIRES DE CAMPOS – RF(s): 539.501.1-01, 539.501.1-02 e 539.501.1-03 – CTC(s) nº(s) 1254, 1255 e 1256/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018 e  
2018-0.031.828-2 - PMSP – ROSANGELA APARECIDA NEGREIROS MARQUES – RF(s): 316.645.7-01, 316.645.7-02, 316.645.7-03 e 316.645.7-04 – CTC(s) nº(s) 1220, 1221, 1222 e 1223/IPREM/2018 emitida(s) em 17/05/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2014-0.135.493-5 - PMSP – JORGE KHALIL HANNA – RF(s): 506.295.1-01 – CTC(s) nº(s) 1397/IPREM/2014 publicada(s) em 19/07/2014;  
2008-0.142.395-0 - PMSP – LUTERO SERGIO PEREIRA DIAS – RF(s): 501.428.0-01 e 501.428.0-02 – CTC(s) nº(s) 288/IPREM/2008 publicada(s) em 10/01/2009 e  
2016-0.134.839-4 - PMSP – SELMA DE SOUZA MORAIS – RF(s): 140.393.1-01 – CTC(s) nº(s) 3716/IPREM/2016 publicada(s) em 28/01/2017.

### BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO  
6310.2018/0001690-7 - LUIZA FERRELI DOS SANTOS - À vista das informações e com base no art. 16, IV e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA, a pensão que coube a, a partir de 17/01/2018.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS  
6310.2018/0000320-1 - Sergio Hatsuo Matsumoto - ADVOGADO: Marcelo Pereira dos Santos - OAB/SP 175043 - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 6536422, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal, a partir de 01/02/2018.

6310.2018/0000553-0 - ANA MARIA FERREIRA FERNANDES LOPES - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 6866407, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000564-6 - ELIANE DOS SANTOS BATISTA - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 6898745, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000567-0 - LAUDICÉIA DOS SANTOS LEITE LEME e RAFAEL HENRIQUE SALLES LEME - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, DEFIRO os pedidos constantes nos documentos do SEI s. 6897909 e 7165943, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000617-0 - MARLY PONTELLO AMAZONAS - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 6986732, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000636-7 - MADALENA VASSALO DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7014165, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000641-3 - DILENIA GONÇALVES DIAMENTE - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7018867, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000651-0 - VERONICA PATRICIA ARAVENA CORTES e RENATA ARAVENA VICTORINO - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7036809, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, II, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0000653-7 - ONEIDE COPPOLA TEGGI DOS SANTOS - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 7044260, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS  
6310.2017/0000629-2 - JENIOR INFANTE - À vista das informações, documentos apresentados, especialmente laudo médico constante do documento SEI nº 8752685, INDEFIRO o pedido constante no SEI 3843041, por não preencher as condições do artigo 2º, inciso I, da Lei 15080/09.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO  
1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, AUTORIZA e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de Apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a seguir..

PENSÃO	NOME	PADRÃO	CATEGORIA	NÍVEL	DATA
186775 01	Celina de Castro Ferreira	B-1	1	I	01/05/2018

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2018/0000109-8 - Eva Neri Rondi - À vista das informações, documento SEI 8535200 e a inexistência de novos elementos, CONHEÇO, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI 7604075, mas, no mérito, NEGOU-LHE provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

SEI 6021.2018/0013403-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES. Pagamento de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao depósito prévio para fins de prenotação dos títulos relacionados no doc. SEI nº 8749317. À vista das informações expostas, notadamente a planilha de cálculos anexada no doc. SEI 8749319; e tabela de emolumentos no doc. 8749321; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 8808116; e nota de reserva juntada no doc. 8809533, bem como o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho integralmente e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de **NOTA DE EMPENHO** em favor do Sexto Cartório de Registro de Imóveis, **CNPJ 45.564.937/0001-28, no valor de R\$ 983,70 (novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)** onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00. Deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 58.070, de 16 de janeiro de 2018, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

2014-0.120.765-7-Desapropriação. Córrego Ponte Baixa. Empenho realizado em 2015. Imóvel não prioritário. Ação não ajuizada. Autorização para cancelamento do empenho e nota de liquidação. À vista das informações que instruem o presente, notadamente a manifestação do Setor de Contabilidade – DESAP 6, às fls. retro, e considerando a auditoria do E.TCM, que apontou a necessidade de regularização de eventuais pendências orçamentárias, bem como as disposições do Decreto de Execução Orçamentária – Decreto Municipal 58.070/18, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho nº 113.053/15, anexada às fls. 62, e da respectiva Nota de Liquidação e Pagamento nº 280.272/15, às fls. 63, no valor de **R\$306,85 (trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, uma vez que a ação de desapropriação em questão não chegou a ser ajuizada.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-103

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL  
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS  
2016-0.140.445-6 707AUTO-SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA DOCUMENTAL  
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 33 FOLHAS.

#### PROCESSO: 6018.2018/0003331-6

ESTÁGIOS  
AUTORIZAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, a adesão do CADEM-CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO LTDA, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 62.415.153/0001-57, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos das Portarias 1688/2016/SMG.S e 1708/2016/SMG.S.

#### PROCESSO: 6018.2016/0008578-9

ESTÁGIOS  
AUTORIZAÇÃO  
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, a adesão da ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELLINA, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, CNPJ nº 60.742.855/0001-50, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo necessidades da Administração, nos termos das Portarias 1688/2016/SMG.S e 1708/2016/SMG.S.

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### 6018.2018/0012603-9

DESPACHO DA COORDENADORA  
I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 459/2017 e com o art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico ( ampla participação)**, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e **APROVO** a minuta de Edital acostada em SEI 8688510 visando a aquisição de **PADRÕES ANALÍTICOS DE AFLATOXINAS**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde desta Coordenadoria, conforme requisição nº 098/2018 (SEI 7617473) e justificativas.

II - A aquisição onerará a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02 conforme nota de reserva emitida (SEI 7715074).

### 6018.2018/00182753

DESPACHO DA COORDENADORA  
I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017 c/c com o art. 38 do Decreto Municipal nº 57.857/2017, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014 e 56.475/2015 AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas**, que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e **APROVO** a minuta de Edital acostada em SEI 8568094, visando a aquisição de **IMPRESSOS PERSONALIZADOS**, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria, conforme requisição nº 215/2018 (SEI 8225979) e justificativas.

II - A aquisição onerará a dotação orçamentária nº **84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02** conforme nota de reserva emitida (SEI 8386696).

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

### PORTARIA Nº 23/CRS SUDESTE/2018

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

#### RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA nº 2018-0.056.429-1, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:  
Presidente: FERNANDO SEQUEIRA DE CERQUEIRA RF 604.604/5/0  
Comissária: CAMILA PEIXOTO COVRE RF 781.517/4/1  
Comissária: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA RF 717.187/1/1  
Comissária: SIMONE THE TAKASE RF 728.877/8/1

II. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

III. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 24/CRS SUDESTE/2018

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

#### RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA nº 2018-0.056.433-0, da Supervisão Técnica de Saúde Penha, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:  
Presidente: ROSANGELA ELAINE MINEO BIAGOLINI RF 609.142/3/1  
Comissária: TANIA CRISTINA EVANGELISTA JOAQUIM PEREIRA RF 717.733/0/1  
Secretário: ELVIO SUZUKI RF 729.826/9/1

II. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

III. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0020117-0

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO** 1 para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0015288-9

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2018/0015589-6

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **MÓVEIS HOSPITALARES** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE.

6018.2017/0007415-0 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 8223534, AUTORIZO o(s) CANCELAMENTO(S) da(s) Nota(s) de Empenho 8.402/2018, no valor de R\$ 5.421,38 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), na dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.36.00.00, em favor de ARNALDO GORNI, CPF 113.270.818-49, e AUTORIZO o processamento da nota de empenho em favor de PAULA REGINA GORNI DIAS, CPF 262.653.618-05, no valor de R\$ 5.421,38 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), principal, referente ao período de 01/02/2018 à 28/03/2018, da dotação 84.26.10.301.3003.2509.3.3.90.36.00.00.

6018.2018/0021189-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de Junho/2018, em nome da servidora CICERA DE ALMEIDA VICENTE DA SILVA, CPF 101.498.358-41, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros-Subprefeitura Pinheiros resolve **PRORROGAR** as inscrições dos segmentos USUÁRIOS e TRABALHADORES até o dia 15/06/18 das 9:00hs às 16:00hs no endereço sede da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, sito à rua Dr Renato Paes de Barros, 77 – 5º andar. As inscrições do segmento TRABALHADORES poderão ser efetuadas presencialmente ou através do e-mail stslapi18@gmail.com.

A Comissão define, ainda, que a eleição ocorrerá no dia 26/06/18 das 9:00hs à 16:00hs nos seguintes endereços: **UBS Alto de Pinheiros** – Av Queirós Filho, 313; **UBS Dr José de Barros Magaldi** – Rua Salvador Cardoso, 177; e **UBS Jd Edite** - R. Charles Coulomb, 80.

### COMUNICADO

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros-Subprefeitura LAPA resolve **PRORROGAR** as inscrições dos segmentos TRABALHADORES até o dia 05/06/18 das 9:00hs às 16:00hs no endereço sede da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, sito à rua Dr Renato Paes de Barros, 77 – 5º andar. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente ou através do e-mail stslapi18@gmail.com.

A Comissão define, ainda, que a eleição ocorrerá no dia 08/06/18 das 9:00hs à 16:00hs nos seguintes endereços: **AMA Sorocabana** – Rua Catão, 380 – Av Queirós Filho, 313; **UBS Vila Piaui** – Praça Camilo Castelo Branco, 10 – Rua Salvador Cardoso, 177; e **UBS Vila Nova Jaguaré** - Rua Salatiel de Campos, 222.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PORTARIA Nº 049/2018 – CRS-SUL/GAB